



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 35, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI** no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 570, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de julho de 2013, seção 2, página 22, combinada com o art. 25 do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação realizado pela Comissão Sindicante por meio do Memorando n.º 01, de 06 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no **Processo n.º 23067.014185/2015-55**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 49, de 15 de julho de 2015 e reconduzida pela Portaria n.º 24, de 10 de março de 2016, ambas publicadas no sítio da UFCA nas datas supramencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUELY SALGUEIRO CHACON**  
Reitora/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 08 de abril de 2016.